



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 88 DE 13 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO a Portaria nº0190/2015 de 13 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº049/2016;


Resolve:

Autorizar o deslocamento do Conselheiro: **Dr. Nero Francisco da Silva** para desempenhar atividades do Comitê Permanente de Controle Interno, bem como análise de documentos do Clube de Vantagens na sede do Coren – PI dia 16 de junho de 2016;

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 13 de junho de 2016.


Iguro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário